

Modelo de declaração de inexistência de incompatibilidades

Considerando, para efeitos do regime jurídico das sociedades desportivas, estabelecido pela Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, designadamente o disposto no seu artigo 21.º, que determina que:

- não podem ser membros do órgão de administração, procuradores ou, independentemente do título, exercer funções de administração ou gerência em sociedades desportivas (artigo 21.º, n.º 1):
 - ✓ a) Os titulares de órgãos sociais de federações, ligas profissionais, associações desportivas regionais ou distritais, de outras sociedades desportivas ou clubes desportivos, salvo no caso do clube desportivo fundador;
 - ✓ b) Quem detenha capital social, direta ou indiretamente, de outra sociedade desportiva participante em competições nacionais da mesma modalidade;
 - ✓ c) Os praticantes desportivos profissionais, membros de equipas técnicas e árbitros, em exercício, da respetiva modalidade;
 - ✓ d) Quem possua ligação a empresas ou organizações que explorem, promovam, negoceiem, organizem, conduzam eventos ou transações relacionadas com apostas desportivas;
 - ✓ e) Quem na mesma época desportiva, tenha ocupado cargos de administrador ou gerente em outra sociedade desportiva constituída no âmbito da mesma modalidade;
 - ✓ f) As pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à atividade, ocasional ou permanente, de intermediação de jogadores e treinadores;
 - ✓ g) As pessoas singulares que, por força de relações pessoais ou profissionais, possam gerar uma situação, real, aparente ou potencial, suscetível de originar interesses incompatíveis daqueles que estão obrigados a defender;
 - ✓ h) Pessoas estreitamente relacionadas com as referidas nas alíneas anteriores.
- para efeitos do disposto na alínea h) do número anterior (referidos acima), consideram-se estreitamente relacionadas (artigo 21.º, n.º 2):

- ✓ a) Cônjuge, unido de facto ou parente em 1.º grau, no caso de pessoas singulares;
 - ✓ b) Sociedade na qual uma das pessoas ou entidades referidas no número anterior (referido acima) ou um familiar próximo referido na alínea anterior (referida acima):
 - ❖ i) Detém uma participação qualificada ou dos direitos de voto;
 - ❖ ii) Pode exercer uma influência significativa; ou
 - ❖ iii) É membro do órgão de administração.
- aos gestores de sociedades desportivas aplica-se, igualmente, o regime das incompatibilidades estabelecidas para os demais dirigentes desportivos na lei geral e em normas especiais, designadamente de carácter regulamentar, relativas à modalidade a que respeitam (artigo 21.º, n.º 3).

Eu, Florbela Roseira Mateus (nome do declarante),
vogal do Conselho de Administração (membro do órgão de
administração/procurador/ou, independentemente do título, a exercer funções de administração ou
gerência) na sociedade desportiva
Madeira Andebol Sad (firma da sociedade desportiva),
com o Cartão de Cidadão/Passaporte/Cartão de Cidadão Estrangeiro n.º
11019816 6 ZW8, emitido por
Republica Portuguesa, residente em
Caminho do Desterro, nº54 9050-540 Funchal (endereço, localidade, concelho,
distrito, e país se residente fora de Portugal), **declaro, expressamente e sob compromisso
de honra, que cumpro, integral e cumulativamente, todos os requisitos de
inexistência de incompatibilidades exigidos pelo artigo 21.º da Lei n.º 39/2023, de
4 de agosto, acima identificados.**

Funchal 26 de agosto de 2026

(Local), (Dia-Mês-Ano Civil)



(Nome)

[Declaração assinada com reconhecimento de assinatura]

Petra Freire, Advogada, titular da cédula profissional número 70932 do Conselho Regional da Madeira, com escritório na Avenida Arriaga, N.º 75, Conjunto Monumental Infante, 3.º andar, sala 301, 9000-060 Funchal e titular do NIF 254 106 226 nos termos do artigo 5.º, do Decreto – Lei 237/2001 de 30 de agosto (*Reconhecimento, com menções especiais, presencial*), _____

RECONHECE a assinatura de Florbela Roseira Mateus, NIF 213 240 130, aposta na página 2 do documento numerado de 1 a 2 e denominado “*Modelo de declaração de inexistência de incompatibilidades*”, que antecede o presente reconhecimento, feita perante mim, pela própria signatária, cuja identidade verifiquei por exibição do respetivo cartão de cidadão, com o número 11019816 6 ZW8, emitido pela República Portuguesa, o qual é válido até ao dia 03 de agosto de 2031, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Desportiva Madeira Andebol SAD, NIF 511 144 741, qualidade e suficiência de poderes que aferi em face da certidão permanente, consultada via on-line com o código de acesso 4712-4544-5534, a qual foi subscrita aos 24-03-2026 e válida até 24-03-2027. _____

Neste escritório, sito na Avenida Arriaga, N.º 75, Conjunto Monumental Infante, 3.º andar, sala 301, freguesia da Sé, concelho do Funchal, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. _____

A Advogada



(Petra Freire)

N.I.F. 254 106 226 – Serviço de Finanças de Machico
Cédula Profissional 70932–M

Avenida Arriaga, N.º 75, Conjunto Monumental Infante,
3.º andar, sala 301 9000 - 060 Funchal

Telef. 291-22 33 06 / telemóvel 969 553 035

petrafreire-70932m@adv.oa.pt

Conta:

- Valor: Gratuito

Registado com o número 70932M/283 (nos termos do artigo 38 do Decreto – Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho – *Registo Online dos Atos de Advogados*). _____

Não sujeito a imposto de selo, nos termos da Circular 14 de 22 de outubro de 2003 da Direção de Serviços dos Impostos de Selo e das Transmissões do Património.



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Petra Freire

CÉDULA PROFISSIONAL: 70932M

MORADA: Av Arriaga, 75 - 3º, SI 301, 9000-060 FUNCHAL

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimentos com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Madeira Andebol SAD

NIPC n.º 511144741

RESUMO DO ATO

Reconhecimento da assinatura de Florbela Roseira Mateus, NIF 213 240 130, aposta, na presente data e perante mim, na página 2 do documento numerado de 1 a 2 e denominado "Modelo de declaração de inexistência de incompatibilidades", na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da sociedade Interessada, qualidade e suficiência de poderes que aferi em face da certidão permanente, consultada via on-line com o código de acesso 4712-4544-5534, a qual foi subscrita aos 24-03-2026 e válida até 24-03-2027.

EXECUTADO A: 2026-08-26

REGISTADO A: 2026-08-26 11:48

COM O N.º: 70932M/A000283

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 55894571-343618